

Assembléia com cronograma lento

Silvio Donizetti

A Assembléia Constituinte somente vai começar a examinar efetivamente as propostas para a elaboração da nova Constituição nos últimos dias de março, quase 60 dias após a sua instalação. Até poder apreciar o primeiro projeto constitucional, a Constituinte terá primeiro que aprovar o seu regimento interno definitivo, eleger a Mesa-Diretora e indicar os membros e instalar as comissões constitucionais.

Em plenário, as propostas aprovadas nas comissões específicas e acolhidas pela Comissão de Sistematização somente começarão a ser discutidas 90 dias após a apresentação de cada projeto constitucional. É que as oito comissões incumbidas de elaborar o projeto de Constituição têm até 60 dias para decidir sobre cada matéria que, em seguida, tem o prazo de 30 dias para ser ou não

acolhida pela Comissão de Sistematização.

Somente após este prazo é que as proposições poderão ser discutidas em plenário, quando os constituintes terão mais 30 dias para apresentar emendas à versão original. Ultrapassada esta fase, o projeto volta à Comissão de Sistematização para o parecer final, que deverá ser dado em 25 dias, e finalmente retorna a plenário para ser votado, em primeiro dos dois turnos de votação.

Regimento

Todos os prazos, no entanto, apenas começarão a correr depois da aprovação do regimento interno da Constituinte. A previsão é que o substitutivo de senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) retorne, no dia 10, ao plenário da Casa para reiniciar a votação da matéria. Segundo cálculos otimistas o regimento deverá estar aprovado até o dia 13 próximo, uma sexta-feira.

Aprovado o regimento interno, a Constituinte passará à eleição de sua Mesa Diretora, que, pelo critério da proporcionalidade das bancadas partidárias na Casa, já tem praticamente sua composição acertada. Eleita a Mesa, as lideranças terão 48 horas para indicar os integrantes das Comissões obedecidas aí também as regras da representatividade de cada agremiação. As Comissões serão instaladas 24 horas após a designação dos seus membros, tudo isso conforme prevê o substitutivo de senador Fernando Henrique Cardoso, que pode ou não ser mantido pelo plenário da Constituinte, durante a votação. Superadas todas as fases intermediárias, finalmente, a Assembléia Constituinte poderá, por intermédio das oito comissões incumbidas de elaborar o Projeto de Constituição, iniciar o exame das primeiras propostas constitucionais.